

## MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

### AVISO

Hugo Luís Pereira Hilário, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo e durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no Diário da República, 2ª Série, é submetido a apreciação pública a alteração ao Regulamento do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – Condições de Acesso, Regras de Funcionamento e de Exploração, que foi presente à reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 11 de dezembro de 2020.

Durante o referido período poderão os interessados consultar em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt), a referida alteração ao Regulamento e sobre ele formular quaisquer sugestões, reclamações ou observações, as quais deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.

18 de dezembro de 2020 - O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário